

A última alteração ao RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) - Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio 3.ª Edição

Objetivos

Pretende-se com este seminário explicitar as **principais e novas alterações introduzidas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** (Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio), especialmente no que concerne aos **procedimentos (licenças, comunicações prévias com prazo e meras comunicações prévias)**, às **isenções de controlo** e à **simplificação da tramitação procedimental**.

Programa

A última alteração ao RJUE (Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio)

1. **Sentido e enquadramento da alteração**
2. **Entrada em vigor; regime transitório; revogações**
3. **Conceitos**
4. **Procedimentos: Licenças; meras comunicações prévias; comunicações prévias com prazo**
5. **Isenções de controlo pelo Município**
 - Isenções objetivas e isenções subjetivas
6. **Simplificações procedimentais e dispensa de trâmites**
7. **Prazos: diminuição e contagem**
8. **Caducidades e nulidades**
9. **Fiscalização**
10. **«Revisão» geral de outras normas do RJUE alteradas**

Formadora

Maria José Castanheira Neves

Licenciada em Direito.

Mestre em Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Foi Assistente convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, entre 2003 e 2025, lecionando cursos na licenciatura e no mestrado em Administração Pública, entre outros: Governo e Administração Regional, Governo e Administrações Públicas, Emprego Público, Governo Local e Gestão Autárquica.

Lecionou, ainda, no Mestrado em Política Cultural Autárquica, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no curso «Organização e Funcionamento das Autarquias Locais», e em várias pós-graduações, destacando-se, no ISCAC, a pós-graduação em Gestão Financeira Autárquica e a Pós-graduação em Gestão Autárquica.

Assessora do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

Foi Assessora do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

Foi Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, desde junho de 2009, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Membro da Equipa de Missão que elaborou o Projeto de Código de Administração Autárquica.

Autora de diversas obras sobre Gestão Autárquica, entre as quais: «O Estatuto dos Eleitos Locais», 1994; «Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, comentado», 2006, 2009, e 2011.

Participação na elaboração de diversos projetos legislativos dos quais se destaca: diploma de «Alteração ao regime de licenciamento de obras particulares»; «Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial».

Formadora desde 1997 tendo ministrado inúmeros cursos de formação para várias instituições (Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, Universidade Católica Portuguesa, CEFA, Quadros & Metas, entre outras), sobre várias temáticas, destacando-se: Atribuições e competências das autarquias locais; Eleitos Locais; Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE); Dirigentes da Administração Pública, Recrutamento e Regime de exercício de funções; Transferência de Competências do Estado para os Municípios, Freguesias, órgãos e competências.



Regras de funcionamento

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

Independentemente da duração do seminário:

- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

Inscrições

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

Como reservar a sua participação

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

Gestora da Formação

Ana Rocha
ana.rocha@quadrosemetas.pt
228 301 302

